

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do “**GRUPO HOTEL CAMPO BELO**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO | 3 |
| II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL | 3 |
| III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO | 4 |
| IV. FOLHA DE PAGAMENTO | 5 |
| IV.I. COLABORADORES | 6 |
| IV.II. PRÓ-LABORE | 7 |
| V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) | 8 |
| VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 10 |
| VI.I. LIQUIDEZ GERAL | 10 |
| VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO | 11 |
| VII. FATURAMENTO | 13 |
| VIII. BALANÇO PATRIMONIAL | 15 |
| VIII.I. ATIVO | 15 |
| VIII.II. PASSIVO | 17 |
| VIII.III. PASSIVO CONCURSAL | 21 |
| IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 21 |
| IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO | 25 |
| X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 25 |
| XI. CONCLUSÃO | 29 |

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **novembro e dezembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA, HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa “Hotel Campo Belo”, no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandirem os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinham passando desde 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19, é de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 19/11/2024, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa, disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

| CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02 | | |
|---|-----------------------|-------------|
| Rodovia Municipal José Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000 | | |
| SÓCIO | TOTAL | PERCENTUAL |
| MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER | R\$ 100.000,00 | 100% |
| TOTAL | R\$ 100.000,00 | 100% |
| CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13 | | |
| Rodovia Municipal José Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000 | | |
| SÓCIO | TOTAL | PERCENTUAL |
| JORGE FELIPE ISPER | R\$ 93.700,00 | 100% |
| TOTAL | R\$ 93.700,00 | 100% |
| JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00 | | |
| Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000 | | |
| SÓCIO | TOTAL | PERCENTUAL |
| MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER | R\$ 440.000,00 | 100% |
| TOTAL | R\$ 440.000,00 | 100% |
| HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97 | | |
| Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000 | | |
| SÓCIO | TOTAL | PERCENTUAL |
| JORGE FELIPE ISPER | R\$ 150.000,00 | 100% |
| TOTAL | R\$ 150.000,00 | 100% |
| CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO | R\$ 783.700,00 | 100% |

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS – LTDA.** tem como objeto social: "hotéis; confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; confecção, sob medida, de roupas profissionais; comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Referente a empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA.**, seu objeto social é: "hotéis; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simples Nacional** no exercício de 2024.

Quanto à empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, seu objeto social é indicado como: "construção de edifício; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio; incorporação de empreendimentos imobiliários; obras de alvenaria e reboco e outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Por fim, a empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA.** tem como objeto social: "hotéis; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos", e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IV.I. COLABORADORES

Em dezembro/2024, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **73 colaboradores** diretos, sendo que, do total, 62 exerciam suas atividades normalmente, 09 estavam afastados por motivos diversos e 02 colaboradores foram demitidos, conforme demonstrado a seguir:

| COLABORADORES - CONSOLIDADO | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|
| ATIVOS | 65 | 58 | 62 |
| ADMITIDOS | 3 | 6 | - |
| FÉRIAS | 1 | 1 | 1 |
| AFASTAMENTO | 6 | 7 | 9 |
| LICENÇA MATERNIDADE | 1 | 1 | 1 |
| DEMITIDOS | 10 | 9 | 2 |
| TOTAL | 76 | 73 | 73 |

Importante destacar que a variação do quadro de colaboradores não forma a equação exata, em virtude de haver colaboradores em contrato intermitente.

No mais, consigna-se que, em novembro/2024, as Recuperandas findaram o período com 73 colaboradores, sendo que ocorreram 06 admissões e 09 demissões.

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de dezembro/2024, totalizaram o montante de **R\$ 265.877,00**, sendo R\$ 245.307,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 21.479,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

| FOLHA DE PAGAMENTO | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 |
|---|----------|----------|----------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 145.901 | 155.744 | 173.655 |
| FÉRIAS | 5.832 | - | - |
| 13º SALÁRIO | - | 50.312 | 54.535 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | - 1.104 | - 2.050 | - 1.028 |
| RESCISÃO CONTRATO TRABALHO/INDENIZAÇÕES | 40.192 | 39.790 | 18.146 |

| | | | |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | 190.821 | 243.797 | 245.307 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | - 963 | 2.170 | - 909 |
| CUSTOS COM PESSOAL | - 963 | 2.170 | - 909 |
| INSS | 3.169 | 2.788 | 3.354 |
| FGTS | 15.902 | 17.950 | 18.125 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | 19.071 | 20.737 | 21.479 |
| TOTAL | 208.928 | 266.704 | 265.877 |

Ainda, observou-se que, em novembro/2024, houve um acréscimo de R\$ 57.776,00 no total geral, sendo que a principal variação foi registrada no grupo despesa direta com pessoal, em razão do registro na rubrica "13º salário". Já em dezembro/2024, o total geral sofreu um decréscimo no importe de R\$ 827,00. Os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 26% do faturamento bruto obtido no mês de novembro/2024 e 18% em dezembro/2024.

No mais, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, observa-se que, os gastos com prestadores de serviços sumarizaram a monta de R\$ 60.012,00 em novembro/2024 e R\$ 104.157,00 em dezembro/2024.

IV.II. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

| PRÓ-LABORE | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER | 3.862 | 3.862 | 3.862 |
| PRÓ-LABORE | 4.371 | 4.371 | 4.371 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|---|--------------|---|--------------|---|--------------|
| IRRF | - | 28 | - | 28 | - | 28 |
| INSS | - | 481 | - | 481 | - | 481 |
| JORGE FELIPE ISPER | | 2.494 | | 2.494 | | 2.494 |
| PRÓ-LABORE | | 2.824 | | 2.824 | | 2.824 |
| IRRF | - | 19 | - | 19 | - | 19 |
| INSS | - | 311 | - | 311 | - | 311 |
| DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE | | 7.195 | | 7.195 | | 7.195 |
| DESCONTOS | - | 839 | - | 839 | - | 839 |
| TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO | | 6.356 | | 6.356 | | 6.356 |

Conforme análise da tabela supra, não houve variação nos valores a título de pró-labore, bem como dos custos com encargos incidentes, em relação ao mês anterior. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 7.195,00 e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 839,00, restando o valor líquido a pagar de R\$ 6.356,00, creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024.

No mais, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 3.862,00 referentes ao pró-labore em novembro/2024 e dezembro/2024.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do “INSS cota patronal” à alíquota de 20% e que este encargo compõe o valor total devido à Previdência no mês em análise.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR, Hotel**

Fazenda e JFX Construtora são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

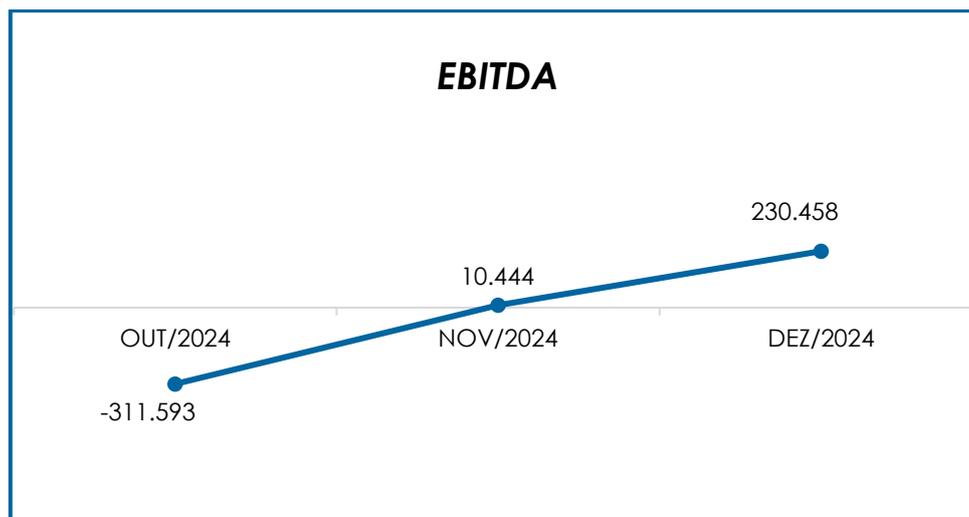
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

| EBITDA | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| SERVIÇOS PRESTADOS | 703.975 | 1.037.372 | 1.440.780 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO | 703.975 | 1.037.372 | 1.440.780 |
| DEDUCOES DAS RECEITAS | - 84.719 | - 94.859 | - 123.375 |
| DEDUCOES DAS RECEITAS | - 84.719 | - 94.859 | - 123.375 |
| RECEITA LÍQUIDA | 619.256 | 942.513 | 1.317.404 |
| DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS | - 295.768 | - 297.590 | - 427.414 |
| CUSTOS COM PESSOAL | 963 | 2.170 | 909 |
| OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO | - 1.018 | - 39 | - 703 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 323.433 | 642.714 | 890.197 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 329.767 | - 300.529 | - 281.601 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 198.016 | - 250.992 | - 252.502 |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO | - 88.172 | - 60.012 | - 104.157 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | - 19.071 | - 20.737 | - 21.479 |
| EBITDA | - 311.593 | 10.444 | 230.458 |
| EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA | - 44,26% | 1,01% | 16,00% |

No mês de **novembro/2024**, o Grupo apurou o **lucro operacional** de **R\$ 10.444,00** no cálculo do **EBITDA**, resultando na inversão do resultado negativo apurado no período anterior, principalmente em razão do acréscimo de 47% no faturamento bruto.

Em **dezembro/2024**, o Grupo apurou o **lucro operacional** de **R\$ 230.458,00**, apontando um aumento de R\$ 220.013,00 no referido índice, principalmente em razão do acréscimo de 39% no faturamento bruto.

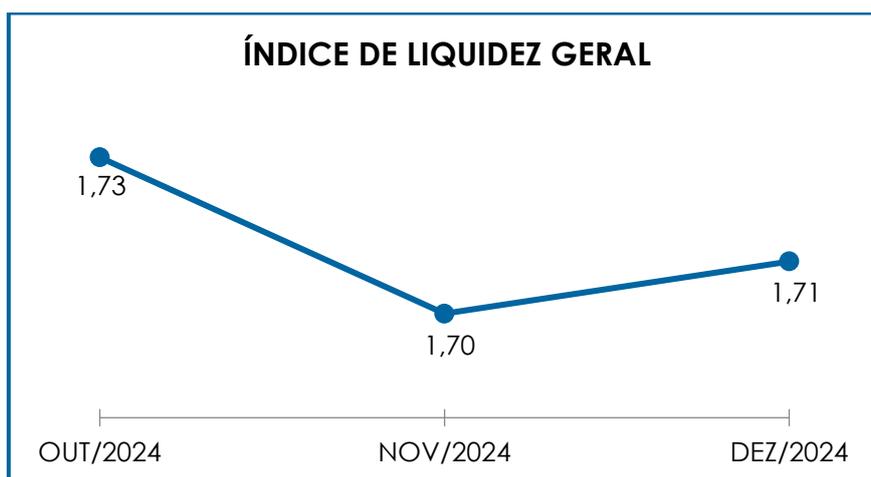
Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de outubro a dezembro/2024:



VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,70 no mês de

novembro/2024, de modo que registrou um decréscimo de 2%, em relação ao mês anterior. Já em **dezembro/2024**, viu-se o resultado de R\$ 1,71.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,71**, em dezembro/2024.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Enfim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulante e não circulante", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| DISPONÍVEL | 1.982.875 | 2.494.838 | 2.739.817 |
| FORNECEDORES | - 273.357 | - 296.080 | - 373.010 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | - 2.067.975 | - 2.074.897 | - 2.145.322 |

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|--|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | - | 20.000 | - | 20.000 | - | 20.000 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | - | 3.525.496 | - | 3.710.691 | - | 3.796.387 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | - | 1.886.739 | - | 2.377.239 | - | 2.391.162 |
| OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE | - | 466.638 | - | 466.638 | - | 466.638 |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP | - | 3.493.239 | - | 3.493.239 | - | 3.493.239 |
| DÍVIDA ATIVA | - | 9.750.570 | - | 9.943.945 | - | 9.945.942 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | - | 102.997 | - | 112.550 | - | 113.726 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - | 40.967 | - | 42.568 | - | 48.622 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - | 1.305.456 | - | 1.316.696 | - | 1.360.104 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - | 10.238 | - | - | - | - |
| PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO | - | 3.755.880 | - | 3.722.663 | - | 3.649.681 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | - | 5.215.538 | - | 5.194.477 | - | 5.172.133 |
| TOTAL | - | 14.966.108 | - | 15.138.422 | - | 15.118.076 |

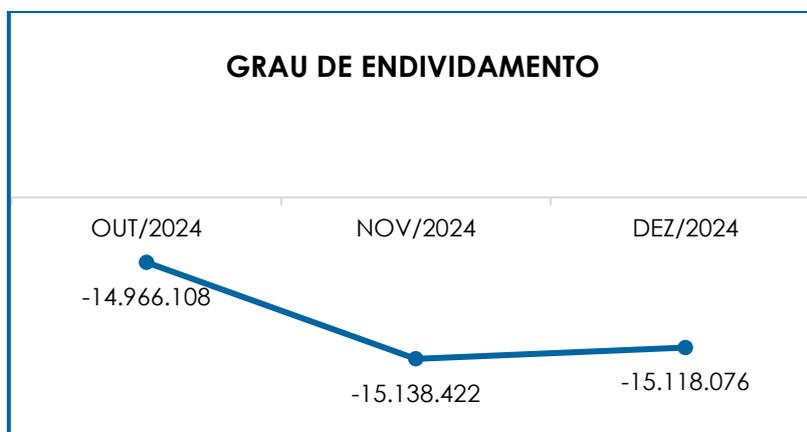
Em **dezembro/2024**, notou-se um acréscimo de R\$ 20.347,00 na Dívida consolidada das Companhias em relação ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 15.118.076,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 9.945.942,00, registrando uma evolução de R\$ 1.997,00 em relação ao mês anterior, representando 66% da dívida financeira líquida do Grupo em dezembro/2024. Ademais, nota-se que a variação sofrida, se deu em razão do acréscimo registrado nas rubricas "fornecedores", "outras obrigações – circulante", "empréstimos com terceiros de curto prazo" e "outras obrigações – longo prazo". Importante mencionar que tal variação não foi superior, em razão do acréscimo de R\$ 244.978,00 registrado no grupo "disponível".

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou minoração de R\$ 22.344,00, fato justificado, principalmente, pelos decréscimos na rubrica "parcelamentos fiscais – longo prazo e "impostos e contribuições a pagar", representando 34% do endividamento total do Grupo em dezembro/2024.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Liquidez Geral**, mesmo com minoração, findou o mês de dezembro/2024 com indicador **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtido resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Entretanto, o índice do **Grau do Endividamento** permaneceu na condição de **insatisfatório**, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora do índice mencionado.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

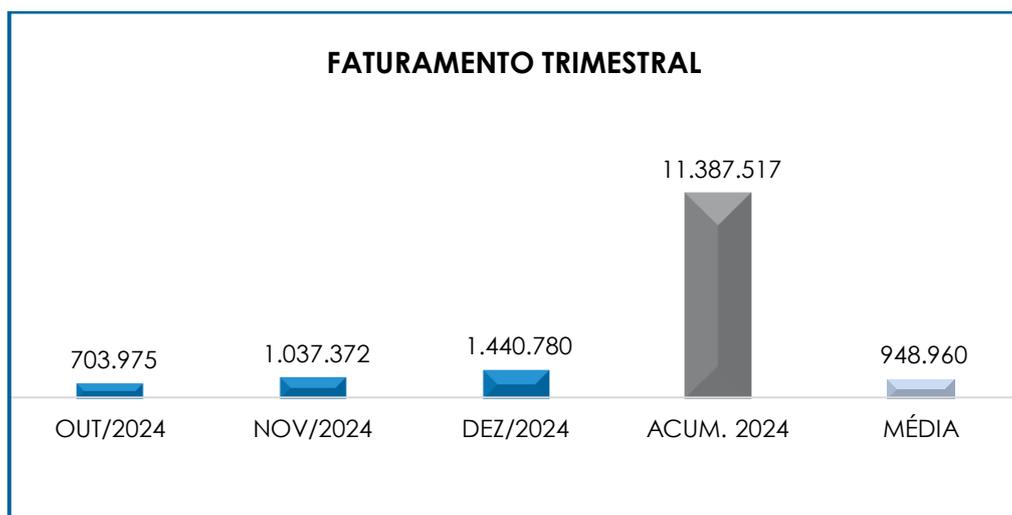
Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de novembro/2024 foi de R\$ 1.037.372,00, sendo distribuídos em R\$ 704.818,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 238.532,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 94.022,00 na **JFX Construtora**.

Já em dezembro/2024, total da receita bruta auferida pelas Entidades foi de R\$ 1.440.780,00, sendo distribuídos em R\$ 1.001.326,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 366.367,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 73.086,00 na **JFX Construtora**.

Nota-se que houve, no período analisado, um acréscimo médio de R\$ 368.402,00 e que após o abatimento das "deduções da receita bruta" (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 942.513,00 em novembro/2024 e R\$ 1.317.404,00 em dezembro/2024.

A seguir, temos a explanação gráfica do faturamento bruto no período de outubro a dezembro/2024.



Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras sigam com o plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

| ATIVO | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| DISPONÍVEL | 1.982.875 | 2.494.838 | 2.739.817 |
| CLIENTES | 68.196 | 68.194 | 68.011 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 6.914 | 13.975 | 4.586 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 305.645 | 265.396 | 349.960 |
| ATIVO CIRCULANTE | 2.363.629 | 2.842.403 | 3.162.374 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 1.554.744 | 1.558.244 | 1.561.744 |
| CONTA CORRENTE - SÓCIOS | 1.678.044 | 1.877.066 | 1.956.859 |
| EMPRÉSTIMOS | 2.067.975 | 2.074.897 | 2.145.322 |
| IMOBILIZADO | 22.238.245 | 22.244.221 | 22.252.416 |
| DEPRECIACÕES | - 567.896 | - 583.578 | - 599.300 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 26.971.112 | 27.170.850 | 27.317.041 |
| ATIVO TOTAL | 29.334.742 | 30.013.253 | 30.479.415 |

De modo geral, houve acréscimo médio de R\$ 575.337,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês de dezembro/2024 foi de **R\$ 30.479.415,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 10% do Ativo total do Grupo, em dezembro/2024 e sumou R\$ 3.162.374,00, com aumento de 11% se comparado ao mês anterior.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de dezembro/2024, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 2.739.817,00, estando composta pelos seguintes valores:

| DISPONÍVEL | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| CAIXA GERAL | 344.726 | 332.869 | 395.331 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 10.312 | 16.144 | 51.464 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.627.837 | 2.145.825 | 2.293.022 |
| TOTAL | 1.982.875 | 2.494.838 | 2.739.817 |

Analisando as variações ocorridas no período em questão, verificou-se um aumento médio de R\$ 378.471,00, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem superiores aos pagamentos e resgates, resultando na evolução das disponibilidades ao final do período.

- **Clientes:** no mês de dezembro/2024 o referido grupo registrou saldo de R\$ 68.011,00, de modo que sofreu um decréscimo médio no importe de R\$ 92,00 no período analisado.

- **Adiantamentos a empregados:** nota-se um decréscimo médio de R\$ 1.164,00, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica “adiantamentos a autônomos”.

- **Adiantamentos diversos:** nota-se um acréscimo médio de R\$ 22.158,00, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica “adiantamentos a fornecedores”.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 90% do ativo total das Recuperandas, em dezembro/2024 e somaram R\$ 27.317.041,00, com aumento médio de R\$ 172.964,00.

- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Registrou, no período analisado, um acréscimo médio de R\$ 3.500,00, somando o saldo final em R\$ 1.561.744,00.

- **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperanda, sendo que, no período analisado, observa-se uma majoração média na monta de R\$ 38.674,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 2.145.322,00.

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.682,00, e a adição média de R\$ 5.688,00 em "móveis e utensílios" e R\$ 1.397,00 na rubrica "consórcio de bens", resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 21.653.116,00, em dezembro/2024.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em

até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

| PASSIVO | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| FORNECEDORES | - 273.357 | - 296.080 | - 373.010 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | - 102.997 | - 112.550 | - 113.726 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 40.967 | - 42.568 | - 48.622 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 1.305.456 | - 1.316.696 | - 1.360.104 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - 10.238 | - | - |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | - 2.067.975 | - 2.074.897 | - 2.145.322 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | - 3.525.496 | - 3.710.691 | - 3.796.387 |
| OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE | - 466.638 | - 466.638 | - 466.638 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 7.793.124 | - 8.020.120 | - 8.303.810 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - 20.000 | - 20.000 | - 20.000 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | - 1.886.739 | - 2.377.239 | - 2.391.162 |
| PARCELAMENTOS FISCAIS | - 3.755.880 | - 3.722.663 | - 3.649.681 |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | - 3.493.239 | - 3.493.239 | - 3.493.239 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - 9.155.858 | - 9.613.141 | - 9.554.083 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 783.700 | - 783.700 | - 783.700 |
| AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - 11.655.908 | - 11.655.908 | - 11.655.908 |
| PASSIVO TOTAL | - 29.388.591 | - 30.072.869 | - 30.297.500 |

De modo geral, houve uma majoração média de R\$ 454.455,00 no **Passivo** consolidado, totalizando o valor de **R\$ 30.297.500,00**, em dezembro/2024.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 8.303.810,00 em dezembro/2024, registrando um acréscimo médio de R\$ 255.343,00.

- **Fornecedores:** em dezembro/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 373.010,00, sofrendo um acréscimo médio de R\$ 49.826,00 em comparação ao período anterior, uma vez que os pagamentos foram inferiores às novas aquisições.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

1. Obrigações diretas com pessoal: considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos, no mês dezembro/2024, os valores devidos sumaram R\$ 113.726,00, com acréscimo médio de R\$ 5.364,00, decorrente, principalmente, da evolução ocorrida nas rubricas "salários a pagar".

Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, 13º salário, adiantamento de salários, autônomos, rescisões trabalhistas e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 295.200,00 em novembro/2024 e R\$ 341.426,00 em dezembro/2024, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

2. Obrigações sociais a recolher: no mês de dezembro/2024, apresentou o montante de R\$ 48.622,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, de modo que registrou uma majoração média de R\$ 3.827,00, no período analisado. No mais, as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em dezembro/2024 o subgrupo apresentou um acréscimo médio de R\$ 27.324,00, findando o mês com saldo de R\$ 1.360.104,00.

Sendo que as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Parcelamento de tributos:** neste subgrupo a Recuperanda CBR apresentou declínio no seu parcelamento junto a prefeitura, findando o mês de novembro/2024 com saldo zero, em razão do registro de pagamento na monta de R\$ 10.238,00.

- **Outras obrigações - circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, o qual sofreu um acréscimo médio de R\$ 38.674,00 no período analisado, resultando no saldo final de R\$ 2.145.322,00, em dezembro/2024.

Ainda, destaca-se que este subgrupo demonstra a contrapartida dos valores registrados no grupo contábil "Empréstimos (entre empresas)", abordado no tópico VIII.I – Ativo.

- **Empréstimos com terceiros - curto prazo:** em dezembro/2024, nota-se o valor de R\$ 3.796.387,00, de modo que registrou um acréscimo médio de R\$ 135.445,00. Em novembro/2024, registra-se novas apropriações na monta de R\$ 434.955,00, bem como pagamentos no importe de R\$ 25.878,00 e transferência para "clientes a receber" em R\$ 219.907,00. Já em dezembro/2024, os pagamentos perfazem o montante de R\$ 5.05,00, as novas apropriações foram de R\$ 413.606,00 e a transferência para o grupo de contas a receber foi de R\$ 319.908,00.

- **Outras contas do passivo circulante:** no mês de dezembro/2024, a rubrica apresentou o saldo de R\$ 466.638,00, de modo que não sofreu variação no período analisado.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de dezembro/2024, sumarizaram R\$ 9.554.083,00, registrando uma majoração média de R\$ 199.112,00.

- **Parcelamentos fiscais – LP:** no período analisado, observou-se uma minoração média a monta de R\$ 53.099,00, em virtude dos pagamentos realizados, resultando na quantia consolidada de R\$ 3.649.681,00, em dezembro/2024.
- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** no mês de dezembro/2024, a rubrica sumarizou o saldo de R\$ 3.493.239,00, de modo que não sofreu variação no período analisado.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381 dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição:

| RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL | | |
|--|-------------------------|----------------|
| CLASSES | VALOR | % PART. CLASSE |
| CLASSE I | R\$ 57.010,63 | 2% |
| CLASSE II | R\$ 2.074.254,55 | 59% |
| CLASSE III | R\$ 953.568,65 | 27% |
| CLASSE IV | R\$ 431.105,94 | 12% |
| TOTAL | R\$ 3.515.939,77 | 100% |

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça¹, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita

¹ Recomendação CNJ 72/2020

Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

| ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| INSS A RECOLHER | - 24.879 | - 22.071 | - 27.990 |
| FGTS A RECOLHER | - 16.089 | - 20.497 | - 21.353 |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | - | - | 720 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 40.967 | - 42.568 | - 48.622 |
| ICMS A RECOLHER | - 341 | - 39 | 703 |
| ISS A RECOLHER | - 640.000 | - 650.006 | - 664.831 |
| IRRF A RECOLHER | - 4.120 | - 3.556 | - 8.127 |
| CRF A RECOLHER | - 644 | - 196 | - 1.123 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | - 42.512 | - 41.459 | - 63.035 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | - 1.478 | - 1.392 | - 1.333 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | - 1.882 | - 3.010 | - 3.887 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | - 1.315 | - 2.331 | - 3.120 |
| PIS A RECOLHER | - 478 | - 753 | - 617 |
| COFINS A RECOLHER | - 2.222 | - 3.491 | - 2.863 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | - 610.464 | - 610.464 | - 610.464 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 1.305.456 | - 1.316.696 | - 1.360.104 |
| PARCELAMENTO ISS PM ALVARES MACHADO | - 10.238 | - | - |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - 10.238 | - | - |
| RFB DEMAIS DEBITOS 005.138.454 | - 8.231 | - 8.062 | - 7.892 |
| RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821 | - 65.338 | - 64.468 | - 63.593 |
| RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131 | - 184.258 | - 182.983 | - 181.703 |
| RFB PARCELAMENTO SOMPLES 222624294899 | - 37.563 | - 36.395 | - 35.226 |
| RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019 | - 36.917 | - 35.805 | - 34.692 |
| SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465 | - 19.408 | - 19.120 | - 18.830 |
| RFB DEMAIS DEBITOS 005.138.347 | - 5.442 | - 5.348 | - 5.255 |
| RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131 | - 148.834 | - 147.833 | - 146.828 |
| PGFN AIIM 8052400504894 | - 35.730 | - 35.026 | - 34.317 |
| RFB DEBITOS PREVIDENCIARIOS 003.901.403 | - 206.686 | - 185.899 | - 153.069 |
| RFB DEMAIS DEBITOS 003.901.384 | - 2.921.806 | - 2.917.370 | - 2.885.243 |
| RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.0007 | - 85.667 | - 84.354 | - 83.033 |
| PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO | - 3.755.880 | - 3.722.663 | - 3.649.681 |
| TOTAL | - 5.112.541 | - 5.081.927 | - 5.058.407 |

Conforme tabela supra, em dezembro/2024 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.058.407,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), registrando um decréscimo médio de R\$ 27.067,00 no período analisado.

- **Encargos Sociais:** em dezembro/2024, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 48.622,00, com acréscimo médio de R\$ 3.827,00, em razão das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido superiores às baixas do período, e representaram cerca de 1% do total da dívida tributária.

Quanto aos pagamentos, no mês de **novembro/2024** foi possível verificar o adimplemento de R\$ 24.852,00 a título de "INSS" e R\$ 12.039,00 relativos ao "FGTS", conforme registros apurados do Livro Razão e extratos bancários de cada Recuperanda.

Já em **dezembro/2024**, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 30.586,00 a título de "INSS" e R\$ 16.447,00 relativos ao "FGTS", conforme registros apurados do Livro Razão e extratos bancários de cada Recuperanda.

- **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 27% do total da dívida no mês de dezembro/2024 e com o montante no valor de R\$ 1.360.104,00, registrando um acréscimo médio no importe de R\$ 27.324,00, uma vez que os pagamentos foram inferiores às novas apropriações no mês analisado.

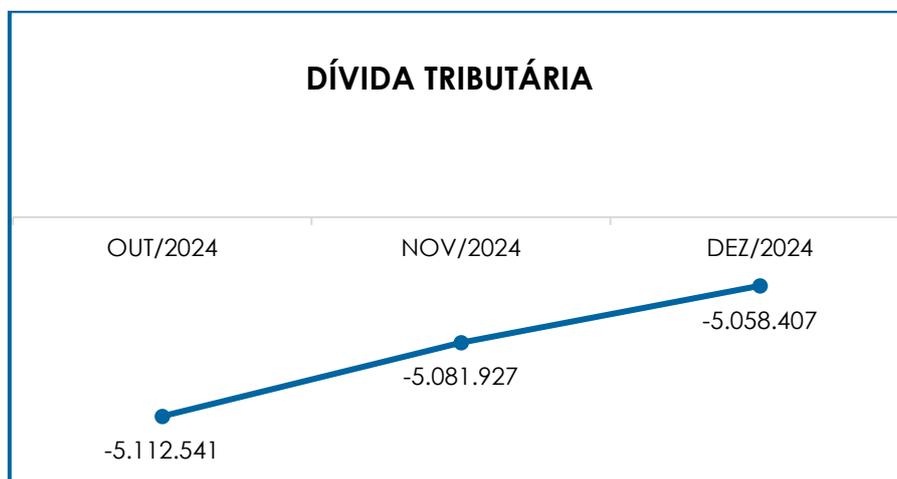
Referente aos pagamentos no mês **novembro/2024**, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "ICMS a recolher" (R\$ 332,00), "ISS a recolher" (R\$ 25.235,00), "IRRF a recolher" (R\$ 2.500,00), "CRF a recolher" (R\$ 644,00), "simples a recolher" (R\$ 42.512,00) e "contribuição sindical a recolher" (R\$ 1.478,00).

Já em **dezembro/2024**, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "ICMS a recolher" (R\$ 38,00), "ISS a recolher" (R\$ 35.241,00), "IRRF a recolher" (R\$ 1.648,00), "CRF a recolher" (R\$ 196,00), "simples a recolher" (R\$ 41.655,00), "contribuição sindical a recolher" (R\$ 2.725,00), "PIS a recolher" (R\$ 336,00) e "COFINS a recolher" (R\$ 1.551,00).

- **Parcelamento de tributos – CP:** tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024 a rubrica apresentou saldo zero, em razão do registro de pagamento total no importe de R\$ 10.238,00.

- **Parcelamentos – LP:** em dezembro/2024, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 3.649.681,00, representando 72% da dívida tributária total do mês analisado, o qual registrou um decréscimo médio no importe de R\$ 53.099,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido na ordem de R\$ 5.596.154,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a minoração de aproximadamente 10% da dívida tributária, data base dezembro/2024.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas.

IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidos nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recaem sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE) | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| SERVIÇOS PRESTADOS | 703.975 | 1.037.372 | 1.440.780 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO | 703.975 | 1.037.372 | 1.440.780 |
| DEDUCOES DAS RECEITAS | - 84.719 | - 94.859 | - 123.375 |
| DEDUCOES DAS RECEITAS | - 84.719 | - 94.859 | - 123.375 |
| RECEITA LÍQUIDA | 619.256 | 942.513 | 1.317.404 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 87.97% | 90.86% | 91.44% |
| DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS | - 295.768 | - 297.590 | - 427.414 |
| CUSTOS COM PESSOAL | 963 | 2.170 | 909 |
| OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO | - 1.018 | - 39 | - 703 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 323.433 | 642.714 | 890.197 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTO | 45.94% | 61.96% | 61.79% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 329.767 | - 300.529 | - 281.601 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 198.016 | - 250.992 | - 252.502 |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO | - 88.172 | - 60.012 | - 104.157 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | - 19.071 | - 20.737 | - 21.479 |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | - 129 | - 125 | - 125 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS | - 7.448 | - 7.077 | - 3.315 |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES | - 15.670 | - 15.682 | - 15.722 |
| RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | - 334.841 | - 12.440 | 211.296 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 27.776 | 8.169 | 33.609 |
| RECEITAS DIVERSAS | 4.477 | 1.604 | 742 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - 3.279 | - 3.100 | - 4.116 |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO | - 305.868 | - 5.766 | 241.531 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | - 305.868 | - 5.766 | 241.531 |

De acordo com o demonstrativo supra, as Recuperandas operaram no mês de novembro/2024, com **resultado contábil negativo** no valor de **R\$ 5.766,00** e, em dezembro/2024, com um **resultado contábil positivo**, no importe de R\$ 241.531,00, revertendo o lucro contábil em relação ao mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês novembro/2024 foi de R\$ 1.037.372,00 e, em

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

dezembro/2024, foi de R\$ 1.440.780,00, estando composta pela “prestação de serviços” e pelas “vendas de unidades”. No período analisado, verifica-se um acréscimo médio de R\$ 368.402,00 no faturamento bruto.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de novembro/2024, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 94.859,00, referentes aos “tributos incidentes sobre vendas” e a “vendas de unidades anuladas” e, dezembro/2024 R\$ 123.375,00, de modo que o referido grupo registrou um acréscimo médio de R\$ 19.328,00 no período analisado.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 299.798,00 em novembro/2024 e R\$ 427.208,00 em dezembro/2024, evidenciando uma majoração média de R\$ 65.692,00 no período analisado, sendo a principal variação registrada na rubrica “materiais de consumo utilizados na prestação de serviços”.

- **Despesas administrativas:** no mês de dezembro/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 281.601,00, demonstrando um decréscimo médio de R\$ 24.083,00 no período analisado.

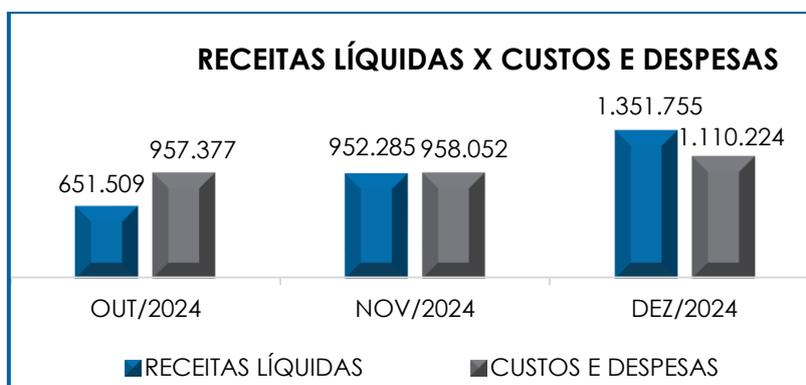
- **Despesas com pessoal e com encargos sociais:** em dezembro/2024, houve o acréscimo médio de R\$ 28.447,00, justificado, principalmente pela variação ocorrida em “salários e ordenados”, resultando no montante final de R\$ 273.981,00.

Ainda, insta consignar que os valores da Folha de Pagamento, indicados no Item IV.I – Colaboradores, de R\$ 265.877,00, são menores que os montantes abrangidos pela DRE de R\$ 217.087,00, tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com “pró-labore” no importe bruto de R\$ 7.195,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento e R\$ 909,00 referente ao custo de assistência média e social, o qual está alocado no grupo custo com pessoal na DRE.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal em dezembro/2024 consumiram 18% do faturamento.

- **Despesas tributárias:** no mês de dezembro/2024, estas despesas sumarizaram R\$ 3.315,00, registrando um decréscimo médio de R\$ 2.067,00, em virtude da redução registrada, principalmente, em “taxas diversas”.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que, tanto em novembro/2024 quanto em dezembro/2024, houve o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação do Ativo Imobilizado das Recuperandas, no valor de R\$ 15.682,00 e R\$ 15.722,00, respectivamente.
- **Receitas financeiras:** em novembro/2024, verifica-se o reconhecimento de R\$ 8.169,00 e R\$ 33.609,00 em dezembro/2024, correspondentes, principalmente, por “rendimentos sobre aplicações financeiras”.
- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 3.100,00 em novembro/2024 e R\$ 4.116,00 em dezembro/2024, sendo que os gastos com maior relevância foram registrados em “tarifas bancárias” e “juros sobre empréstimos e financiamentos”.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em dezembro/2024, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 1.351.755,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 1.110.224,00, evidenciando apuração do **lucro contábil** de **R\$ 241.531,00**.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, no mês de **dezembro/2024**, do total de 73 **colaboradores** diretos, sendo que, do total, 62 exerciam suas atividades normalmente, 09 estavam afastados por motivos diversos e 02 colaboradores foram demitidos. No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 265.877,00** em dezembro/2024, o qual representou 18% do faturamento bruto.

O **EBITDA**, em dezembro/2024, apresentou um lucro operacional de **R\$ 230.458,00**, uma vez que as receitas auferidas no período foram superiores aos custos e despesas.

No que tange o índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,71**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** teve majoração de R\$ 20.347,00 em relação ao mês anterior, totalizando o valor de **R\$ 15.118.076,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem inferiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em dezembro/2024, o total de **R\$ 1.440.780,00**, apresentando acréscimo em 39% quando comparado ao mês anterior.

Em dezembro/2024, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 30.479.415,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 30.297.500,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 181.915,00, refere-se ao **lucro contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a dezembro/2024, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.058.407,00**, registrando um decréscimo médio de R\$ 27.067,00 no período analisado.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do lucro contábil de **R\$ 241.531,00** em dezembro/2024.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de **novembro/2024** e **dezembro/2024**, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 6 de março de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Daniel Garcia de Oliveira
CRC 1SP316401/O-2

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571